



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO nº 077/2013**

HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROCESSOS SELETIVOS 07/2013 E 08/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII e IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam homologados os Editais de Classificação Final dos Processos Seletivos, realizados de acordo com os Editais nos 07/2013 e 08/2013, conduzidos pela Comissão de Processo Seletivo, para provimento das vagas no âmbito do Poder Executivo Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, cuja relação dos classificados consta no Anexo Único dos respectivos Editais objetos da homologação.

**Art. 2º** O prazo de validade dos processos seletivos simplificados ora homologados é de caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, por seis meses, podendo ser prorrogável a critério da Administração Pública municipal, por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto, nos termos da legislação municipal de regência.

**Art. 3º** A convocação dos aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á por Decreto, na medida das necessidades da Administração Pública municipal.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 29 de julho de 2013.

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

**PEDRO PIVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças